ID: CD1DBCBBBC874

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

selo unicef 2021-2024 25

ALTERAÇÃO DO EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Dispõe sobre o reagendamento da Audiência Pública para apresentação das metas fiscais do 2º quadriênio de 2026 em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000."

O PREFEITO MUNICIAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, no uso de suas atribuições contidas em Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101/2000.

CONSIDERANDO, o Edital de convocação de 30 de setembro de 2026, que agendou a Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2026, para a data de 15 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO, a necessidade de readequação da data;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a Audiência Pública do 2º quadrimestre de 2026, anteriormente agendada para o dia 15 de outubro de 2026, das 14:00 às 18:00, no Ginásio Municipal Francisco Belo de Sousa.

Art. 2º - Informar que a nova data para realização da referida Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2026, será no dia 29 de outubro de 2026, das 14:00 às 18:00, no Ginásio Municipal Francisco Belo de Sousa.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, 13 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABIMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

ID: D1C737E36FB04

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PIAUÍ

SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5482/2026
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, com sede na Av. Manoel Divino, S/N – Centro, São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pela Sra. Maria José Santos Machado, portadora do CPF Nº ***.172.893-**, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 04, de 01 de Janeiro de 2025 e de outro lado a empresa **L N SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 58.569.015/0001-55, estabelecida na Av Senador Furtado Rua, Nº 597, Nova Parnaíba, Parnaíba– PI, neste ato representada pela Sra. Leryce Thayla Nerval da Silva- CPF Nº ***.005.563-**,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA INFANTIL COM ESPECIALIDADE EM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA INFANTIL COM ESPECIALIDADE EM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI (ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTOS NA APAE)	SV	160	R$ 325,00	R$ 52.000,00

VALOR TOTAL: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
FONTE DE RECURSO: 500 (FUS); 600 (CUSTEIO/EMENDA).
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2027.

SIGNATÁRIOS: Pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, CNPJ 11.268.282/0001-29, a Sra. Maria José Santos Machado, CPF Nº ***.172.893-** e por **L N SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 58.569.015/0001-55, a Sra. Leryce Thayla Nerval da Silva- CPF Nº ***.005.563-**.

São José do Divino-PI, 05 de outubro de 2026.

Maria José Santos Machado
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE| AV. Manoel Divino, 75 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 01.830.007/0001-01| Contato: (86) 98189- 4582
E-mail: saude@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 62B2639A133B4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PIAUÍ

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2812025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4457/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF Nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA,** CNPJ/MF nº 00.598.043/0001-10, estabelecida na Rua Lizandro Nogueira, 969/959 – Centro – Teresina – PI, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu titular o Sr. Manoel Oliveira Galvão, portador do CPF Nº ***.034.308-**, denominada simplesmente *CONTRATADA*, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 281/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 08 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (cuas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para qu: produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 08 de setembro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA
CNPJ Nº 00.598.043/0001-10
Manoel Oliveira Galvão

TESTEMUNHAS:
1º- _____ CPF Nº _____

2º- _____ CPF Nº _____

PALÁCIO MUNICIPAL – PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 1AADCECB2FCE4

PREFEITURA
LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026 – PMLB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 00005.460/2026 – PMLB.
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34, Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO**, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.678.145/0001-89, com sede na Avenida Eliseu Martins do Nascimento 144 Sala: 01; Jardim Novo Encontro, Juazeiro - BA; neste ato representado por seu(ua) Diretor(a) **EDINALVA FERREIRA XAVIER**, inscrito pelo CPF/MF de nº XXX.746.80X-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO SEI N.º **00005.460/2026** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, em especial o inciso II do Art. 74 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **INEXIGIBILIDADE N.º 014/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

É objeto deste contrato o(a) **Contratação de Artistico com a banda "Sérgio do Forró", para comemoração do tradicional Festejo do Povoado Santa Teresa zona rural de Lagoa do Barro do Piauí.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O valor global do presente contrato é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084.0000 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros PJ	1.500.05.999

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência da data de sua assinatura por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal no 14.133/21.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 09 de outubro de 2026.

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS